### EDITAL Nº 02/2024

## SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2

O Departamento de Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o edital de seleção de estudantes dos cursos de graduação Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Disciplinas Externas para o preenchimento de vagas de Monitoria Voluntária.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes do Departamento de Computação para o Programa de Monitoria dos cursos de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Disciplinas Externas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O objetivo do presente edital será o preenchimento de 2 vagas de monitora com bolsa e 12 vagas para monitoria voluntária. Ver tabela de distribuição de vagas:

| Disciplinas                 | Vagas                                   | Professor                      | E-mail                 |
|-----------------------------|---|--------------------------------|------------------------|
| Matemática Discreta 1 - BCC | 1 vaga para<br>Monitoria<br>com Bolsa   | Pablo Azevedo<br>Sampaio       | pablo.sampaio@ufrpe.br |
| Matemática Discreta 1 - LC  | 1 vaga para<br>Monitoria<br>com Bolsa   | Filipe Rolim<br>Cordeiro       | filipe.rolim@ufrpe.br  |
| Matemática Discreta 1 - LC  | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | Filipe Rolim<br>Cordeiro       | filipe.rolim@ufrpe.br  |
| Introdução à<br>Computação  | 1 vagas para<br>Monitoria<br>Voluntária | Filipe Rolim<br>Cordeiro       | filipe.rolim@ufrpe.br  |
| Banco de Dados S            | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | ANDREZA<br>LEITE DE<br>ALENCAR | andreza.leite@ufrpe.br |

| Sistemas Distribuídos       | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | Robson Wagner<br>Albuquerque de<br>Medeiros | robson.medeiros@ufrpe.br  |
|-----------------------------|---|---|---------------------------|
| Programação I               | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | Péricles Barbosa<br>Cunha de Miranda        | pericles.miranda@ufrpe.br |
| Circuitos Digitais -<br>BCC | 2 vagas para<br>Monitoria<br>Voluntária | ABNER CORRÊA<br>BARROS                      | abner.barros@ufrpe.br     |
| Circuitos Digitais -<br>LC  | 2 vagas para<br>Monitoria<br>Voluntária | ABNER CORRÊA<br>BARROS                      | abner.barros@ufrpe.br     |
| Programação II              | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | Gustavo Rau de<br>Almeida Callou            | gustavo.callou@ufrpe.br   |
| Teoria da Computação        | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | Valmir Macario                              | valmir.macario@ufrpe.br   |
| Redes Neurais               | 1 vaga para<br>Monitoria<br>Voluntária  | Valmir Macario                              | valmir.macario@ufrpe.br   |

Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

### 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 Monitores voluntários receberão certificados de participação no Programa de Monitoria.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Dos Requisitos para a Inscrição

- 4.1.1. Para inscrever-se no edital de seleção o candidato deverá:
- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação do Departamento de Computação e matriculado no semestre de 2024.2;
- b) Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular;
- c) Não possuir reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- d) O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) disciplina(s) objeto do exame e ter sido aprovado em semestre posterior;
- e) Ter média geral superior a 5 (cinco);
- f) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades virtuais.
- g) Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
- h) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

### 4.2. Do Procedimento das Inscrições

- 4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/10/2024 a 21/10/2024.
- 4.2.2. No ato da inscrição, o discente deverá realizar o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, o comprovante de matrícula do semestre 2024.2 (devidamente assinado pela Coordenação do seu Curso) e do Histórico Escolar emitido pelo SIG@. Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente;
- 4.2.3. O discente deverá enviar os documentos exigidos, em formato PDF, para o email do professor da disciplina (constante no quadro de vagas). No título do email é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: Curso Disciplina Nome Completo do Candidato.
- 4.2.4. O Departamento de Computação não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem



técnica dos computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.

- 4.2.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição;
- 4.2.6. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

- a. Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades virtualmente.
- b. Apresentar relatório final das atividades de monitoria.
- c. Cumprir os prazos estabelecidos na entrega do relatório final.
- d. Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- e. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). f. Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- g. Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado. h. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.
- O Monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma e/ou por prova escrita;
- 6.2. A análise documental será realizada pelo Professor Orientador, que encaminhará o resultado, por meio de Oficio, para a Coordenação de Monitoria, apresentando a classificação dos candidatos em ordem crescente. Os resultados serão homologados pelo CTA do Departamento de Computação.
- 6.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura ocorram durante a vigência da bolsa, seguindo a ordem de classificação;
- 6.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:
  - a. Maior nota na disciplina;
  - b. Média Geral no Histórico Escolar

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme cronograma deste edital.
- 7.2. Para o(a) candidato(a) solicitar recurso, deve apresentar o Formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e enviar para o email: valmir.macario@ufrpe.br

#### 8. DO RESULTADO

A divulgação do Resultado Final será publicada pela Coordenação de Monitoria ou pelo Professor/Orientador da disciplina.

### 9. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O discente desenvolverá atividades de monitoria durante o semestre letivo de 2024.2, podendo ser prorrogado até dois anos.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO (sem julgamento de mérito), TODOS os documentos listados neste Edital.
- 10.2. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior à inscrição;
- 10.3. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.
- 10.4. O Departamento de Computação reserva o direito de alterar o cronograma, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(as) interessados(as) via comunicado público pelos e-mails dos grupos de cada curso.

Recife, 02 de outubro de 2024.

Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza Diretor do Departamento de Computação – DC/UFRPE

Valmir Macario Filho Coordenação de Monitoria do Departamento de Computação – DC/UFRPE

# EDITAL Nº 01/2024

# SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2

**ANEXO I - Cronograma** 

| Chamada de Cursos - Manifestação de Oferta de Vagas de Monitoria | 22/09/2024 a 01/10/2024 |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital   | 07/04/2024              |
| Período de Inscrição   | 07/10/2024 a 18/10/2024 |
| Envio da Documentação  | 10/10/2024 a 21/10/2024 |
| Divulgação do Resultado  | 01/11/2024              |

## EDITAL Nº 02/2024 SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2

# ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

|                      | IÇAO DO ALUNO REQUERENTE  |       |
|----------------------|---|-------|
| Curso:               | Polo:   |       |
|                      |   |       |
| CPF:                 |   |       |
| Data de Nasci        | mento/Estado civil:   |       |
| Endereço:            |   |       |
| N°                   | Bairro:   |       |
| Cidade:              | CEP:  |       |
|                      | Celular:  |       |
| email:               |   |       |
|                      | A DESEJADA:   |       |
| Disciplina/Ma        |   |       |
|                      | de aprovação na disciplina pretendida:                              |       |
| Monitoria Vol        | untária ? Sim ( ) Não ( )   |       |
|                      | DISPONÍVEIS PARA MONITORIA: semanal total disponível:horas          |       |
| INFORMAÇ             | ÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:                                   |       |
| Possui reprova       | ação na disciplina solicitada ? NÃO ( ) SIM ( )                     |       |
| Já possui algu       | m tipo de bolsa ? NÃO ( ) SIM ( )                                   |       |
| Possui algum         | vínculo empregatício ? NÃO ( ) SIM ( ) Turno(s):                    | Já    |
| foi desligado d      | da monitoria na UFRPE? NÃO ( ) SIM ( )                              |       |
| CIÊNCIA DA<br>MESMAS | AS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS                        |       |
| Declaro serem        | verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. I | Estoi |
| ciente das nor       | mas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da     |       |
| _                    | nal desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos. ASSINATUI    | RA    |
| DO CANDID            | ATO:,//2024   |       |
|                      |   |       |
| -                    | Assinatura do Candidato   |       |

OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# EDITAL Nº 02/2024 SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2

# ANEXO III – Formulário para interposição de Recurso

| NOME:                             |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| E-MAIL:                           |                                    |
| TELEFONE:                         |                                    |
| CURSO E DISCIPLINA DA CAN         | NDIDATURA:                         |
| MOTIVO: ( ) Justificativa pela na | ão classificação () Reavaliação da |
|                                   | classificação                      |
|                                   | () Outro:                          |
| FUNDAMENTAÇÃO:                    |                                    |
| Local, DD/M                       | M/AAAA,                            |

(Assinatura).....